

MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO  
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 306/2023

DE 02 DE AGOSTO DE 2023

**NOMEIA GESTOR PARA O ACORDO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO E A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BOM PRINCÍPIO, TERMO DE FOMENTO Nº 019/2023.**

FÁBIO PERSCH, Prefeito de Bom Princípio, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, do Decreto Municipal nº 018/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado o Sr. JACOB ADELMO BAUMGRATZ, para a função de gestor da parceria celebrada com **A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BOM PRINCÍPIO.**

Art. 2º São atribuições do gestor:

- I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II – informar ao Prefeito a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

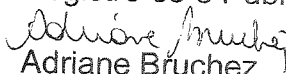
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO.  
Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

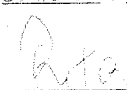
  
FÁBIO PERSCH  
Prefeito Municipal

Certifico que esta portaria esteve afixada no mural dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Bom Princípio, no período de 02/08 à 14/08.

Registre-se e Publique-se.

  
Adriane Bruchez

Secretária Municipal de Administração e Finanças

  
Secretaria de Administração e Finanças